



PORTARIA Nº 2789/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar n.º 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar n.º 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **JOÃO JESUS DE MELO**, portador da cédula de identidade RG nº
3.366.057-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 846.603.929-53, ocupante do Cargo
de Carreira de Gari, nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado
na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9
e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de
novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2011 a 31 de março
de 2013 passando da referência 15 para referência 16, classe "A", Grupo
Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração

ENCARREGADO DO ARQUIVO

PORTARIA Nº 120

Constituição do Conselho de Administração

PARANÁ - 1913

Lei Complementar nº 120

Estabelecimento de ensino

1913

Objeto: ...

Produção de ...

...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 Novembro 120 13
DE Nº 9927
UMUARAMA, 19 Novembro 120 13
Secretaria de Educação
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS